



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 542/1992

Ementa

DESIGNA O SR. ADEMIR ANTONIO TOZZATO, OFICIAL LEGISLATIVO A, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, NÍVEL VIII.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/01/1992

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 542, DE 07 DE JANEIRO DE 1.992

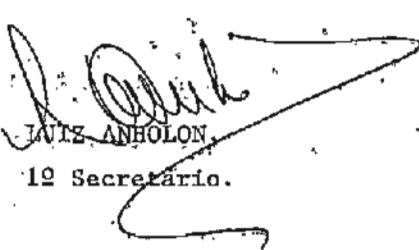
Designa o Sr. ADEMIR ANTONIO TOZZATO, Oficial Legislativo "A", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Legislativo, nível VIII.

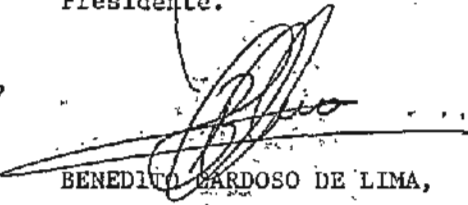
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. ADEMIR ANTONIO TOZZATO, Oficial Legislativo "A", nível V, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Legislativo, nível VIII, durante o impedimento da titular Srta. SUELI SCHENKEL, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

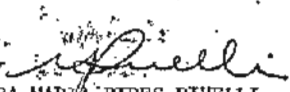
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (07.01.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

J.